

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2021 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 132

Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

## COMUNICADO Nº 11/2021

Lei Aldir Blanc: Informa os Dados Bancários dos Municípios dos Estados do Acre e de Pernambuco, que atenderam ao § 8º do art. 11 do Decreto 10.464/2020, e os prazos para a restituição dos recursos aos Municípios

Os municípios abaixo cumpriram com o estabelecido no § 8º do art. 11 do Decreto 10.464/2020: encaminharam o Plano de Ação e a agência do Banco de Brasil, na Plataforma Mais Brasil, tendo sido aprovados por este Ministério.

Conforme acordo com o Fórum dos Secretários Estaduais de Cultura, os Estados deverão restituir os recursos à conta dos Municípios no prazo MÁXIMO de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de publicação deste comunicado.

### Municípios do Estado do ACRE

UF_ENTE	NOME_MUNICÍPIO_ENTE	CNPJ_ENTE_RECEBEDOR	CÓDIGO_PLANO_DE_AÇÃO	NOME_BANCO	N_AG
AC	JORDAO	84306497000160	07208420210001-006144	Banco do Brasil	2713
AC	PORTO ACRE	84306661000130	07208420210001-005985	Banco do Brasil	2358
AC	CAPIXABA	84306604000150	07208420210001-006571	Banco do Brasil	4026

### Municípios do Estado de PERNAMBUCO

UF_ENTE	NOME_MUNICÍPIO_ENTE	CNPJ_ENTE_RECEBEDOR	CÓDIGO_PLANO_DE_AÇÃO	NOME_BANCO	N_AG
PE	SERRITA	11361250000173	07208420210001-006245	Banco do Brasil	2683
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	35444991000186	07208420210001-006383	Banco do Brasil	1061
PE	PRIMAVERA	11294378000161	07208420210001-006552	Banco do Brasil	1358
PE	ITAQUITINGA	10150076000157	07208420210001-005946	Banco do Brasil	1792
PE	SANTA TEREZINHA	11358140000152	07208420210001-005947	Banco do Brasil	2590

ALDO VALENTIM

Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural/SECULT/MTur

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.